



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, em função da publicação na edição nº 666 de 16/05/2022 do Edital de Classificação Final dos candidatos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>), para o provimento dos empregos de **ATENDENTE, MOTORISTA e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022** e o trabalho da Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Processos Seletivos, através da empresa responsável Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 18 de dezembro de 2018, e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo nº 02/2022.

Saltinho, 17 de maio de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal